



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cairu

Quinta-feira • 1 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 6742

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Dispensas de Licitações .....	02 a 02
Resumos de Contratos .....	03 a 03
Termos Aditivos .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Dispensas de Licitações**



GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2023**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação direta da empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, Associação Privada, com sede na Av. da França, nº 393, Sala pelourinho Hub Salvador, comercio, na cidade de Salvador, Estado de Bahia, CEP 40.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, visando a prestação de serviços de integração automática e em tempo real com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para cumprimento das Legislações vigentes sobretudo, as exigências na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos da (Lei Nº 114.133/2021) para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Cairu, estado da Bahia, com valor de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, conforme orçamento e condições apresentada.

Cairu - Bahia, 01 de junho de 2023.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia  
Pça. Teixeira de Freitas, s/nº, 1º andar – Centro  
CEP: 45420-000 - Site: [www.cairu.ba.gov.br](http://www.cairu.ba.gov.br)  
CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2151/2122

## Resumos de Contratos

### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 192/2023

ARTIGO: *artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023.  
TERMO DE CONTRATO Nº 192/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Associação Privada, com sede na Av. da França, nº 393, Sala pelourinho Hub Salvador, comercio, na cidade de Salvador, Estado de Bahia, CEP 40.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, neste ato representado pelo Senhor **RAFAEL LOGRADO BARRETO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade de nº 11.719.642-85 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 040.642.545-03. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de integração automática e em tempo real com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para cumprimento das Legislações vigentes sobretudo, as exigências na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos da (Lei Nº 114.133/2021) para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Cairu, estado da Bahia. **VALOR:** O valor mensal deste contrato é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, totalizando um valor global de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**. **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** as despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
08/01	500/704	2006/2007	33.90.40.00.000 33.90.39.00.000

**DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente contrato será de **01/06/2023 até 01/06/2024**, contando a partir da sua assinatura. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 01/06/2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **ÂNGELO CÉSAR SANTIAGO FAHNING** – CPF Nº 943.060.525-91. CONTRATADO: **RAFAEL LOGRADO BARRETO DA SILVA** - CPF Nº 040.642.545-03. **TESTEMUNHAS:** Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº 147.430.865-15 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.

## Termos Aditivos

### RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022

Processo Administrativo Nº 348/2023

**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. I  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA:** DIGISERVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.466.276/0001-71 e Inscrição Estadual nº 072.676.763, com sede na Rua Coronel Barachisio Lisboa, S/N – Bairro: Centro, Cidade de Ituberá, do Estado da Bahia - CEP 45.435-000, Fone: (73) 98131-0161, E-mail: [duda\\_online@hotmail.com](mailto:duda_online@hotmail.com) ou [duda.digitech@gmail.com](mailto:duda.digitech@gmail.com), representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, **pela Senhor Antônio Eduardo Eloi Damásio**, portador(a) de documento de identidade nº 05270439-40 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF nº 889.837.145-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Barachisio Lisboa, nº 32, Bairro Centro, Cidade de Ituberá, do Estado da Bahia - CEP 45.435-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses de 03 de junho de 2023 até 02 de junho de 2024 alterando Cláusula a quinta do contrato original. **PARÁGRAFO ÚNICO: DO VALOR:** Permanece inalterado o valor global atualizado que é de **R\$ 214.080,00 (duzentos e quatorze mil e oitenta reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTES	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02/01	500/704	2.007	33.90.40.00.000
07/01	500/704	2.007	33.90.40.00.000
08/01	500/704	2.007	33.90.40.00.000
09/01	500/704	2.007	33.90.40.00.000
10/01	500/704	2.007	33.90.40.00.000
11/01	5001001/550	2.007	33.90.40.00.000
12/01	5001002/600	2.007	33.90.40.00.000
14/01	500/704/660/661	2.007	33.90.40.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 03 de junho de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 01 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **Ângelo César Santiago Fahning** – CPF Nº 943.060.525-91. CONTRATADO: **Antônio Eduardo Eloi Damásio** - CPF nº 889.837.145-49. **TESTEMUNHAS:** Roberto Jorge da Silva Santos - CPF: 147.430.865-15 e Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF nº 909.685.225-72.